



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N°035/2022**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 5138/2020 CHAVE DE ACESSO: 16-86-D6-97 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Atria Energias Renováveis Ltda./Complexo Solar Fotovoltaico Vista Alegre – UFVs Vista Alegre III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ATRIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.	35.555.652/0001-77	COMPLEXO SOLAR FOTOVOLTÁICO VISTA ALEGRE – UFVs Vista Alegre III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI

#### Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VISTA ALEGRE III ENERGIA SPE LTDA	37.409.572/0001-39	COMPLEXO SOLAR FOTOVOLTÁICO VISTA ALEGRE – UFVs Vista Alegre III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI

#### Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **Thiago Igor Ferreira Metzker**, CPF 012.984.036-00 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0007563/2022-57.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42492545** e o código CRC **C3B2EE37**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 19/02/2022**

**PÁGINA: 34**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAS cadastro: 1) Atria Energias Renováveis Ltda. / Complexo Solar Fotovoltaico Vista Alegre – UFVs Vista Alegre III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - Protocolo nº 5138/2020. Concedida com condicionantes, Classe 1. Válida até: 25/11/2030, do responsável Atria Energias Renováveis Ltda., CNPJ 35.555.652/0001-77 para o novo titular Vista Alegre III Energia SPE Ltda., CNPJ 37.409.572/0001-39. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.